



LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA PARA COMPRA DE IMÓVEL

Vistoria executada do imóvel situada à: PONTO 01 X= 642878.18 Y= 9233517.58 Z 0.00, PONTO 02 X= 643144.62 Y= 9233401.26 Z 0.00, PONTO 03 X= 643408.65 Y= 9233307.98 Z 0.00, PONTO 04 X= 643262.87 Y= 9232875.82 Z 0.00 e PONTO 05 X= 642811.72 Y= 9233036.49 Z 0.00, com o perímetro de extensão de 5 alqueires na estrada da flor da mata, situado no município de Sapucaia – PA, de Propriedade da Sr.: **DANIEL RODRIGUES**, portadora do RG: sob nº **274273 SSP/PA**, detentor do CPF/MF. Sob o nº **135399571-20**.

O presente “auto de vistoria” foi executado pelos abaixo-assinados, datado de 10/03/2022, para todos os fins e efeitos de direito.

Estado do Imóvel: () Novo () Excelente () Bom (X) Regular () Mal Conservado

Idade aproximada do Imóvel: (X) Anos () Meses () Dias () Semanas

1) Danos Existentes:

Não há danos existentes, e após vistoria no local observou-se que as principais características que

melhor definem a situação para as amostras são as seguintes:

- Tipologia: terreno nu (lotes ou sítios);
- Localização: município de Sapucaia – PA

2) Descrição geral do Imóvel:

Trata-se de um grande terreno destinado a fins sociais

OBSERVAÇÕES: Trata-se de um grande terreno destinado a um novo setor para a sociedade

3) Recomendações

Como se trata de um terreno de grande área e próximo da cidade, recomendamos que seja feita algum tipo de iluminação, drenagem e pavimentação do terreno.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TERRAS PATRIMONIAIS
COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

CONCLUSÃO:

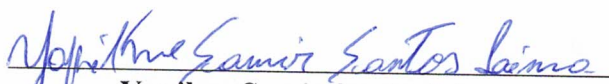
Portanto, certificamos que, o imóvel encontra-se com suas condições físicas **REGULARES**, para a finalidade desejada, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TERRAS PATRIMONIAIS.

Assim sendo, fica ciente da responsabilidade a Secretaria Competente, com o Secretário (a) responsável, que os serviços apresentados nas observações e recomendações sejam executadas o mais breve possível, e certificando que não foi possível encontrar outro imóvel vago próximo ao Município disponível com características e com localização privilegiada, que atenda as necessidades de execução dos projetos: Loteamento Urbano e a construção de um parque ambiental a ser executado nesse terreno e sedo assim se optou pela compra deste imóvel, pois o mesmo dispõe de todas as características necessárias que os projetos necessitam para suas execuções. Tendo deliberação unânime pelos membros da Comissão de avaliação de Bens Municipais, ficando estipulado o valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para a compra da área avaliada deixando claro que a avaliação pode sofrer variações de laudo para laudo de cinco a dez por cento crescente ou decrescente.

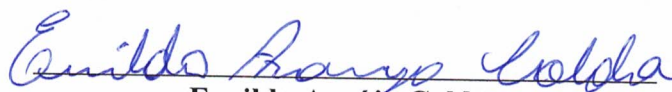
É o que nos cabe relatar.

À consideração superior, S.M.J. aos demais departamentos competentes desta prefeitura para considerações, análises e despachos.


Sapucaia – PA, 10 de Março de 2022.


Yapikve Samir Santos Lima
Presidente

Comissão de Avaliação Imobiliária – Dec. nº 08/2022


Ernildo Araújo Caldas
Membro

Comissão de Avaliação Imobiliária – Dec. nº 08/2022


Welto Lucena Ribeiro
Membro

Comissão de Avaliação Imobiliária – Dec. nº 08/2022